

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Portel e Auditório Municipal de Portel, conforme convocatória do Presidente, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Portel.-----

-----Aberta a sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos, foi feita a chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:-----

-----Norberto António Lopes Patinho;-----

-----Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra;-----

-----Rui Miguel Colaço Caeiro;-----

-----Horácio José Paiva Chula;-----

-----Carmen de Jesus Serrano Horta;-----

-----Bruno Miguel da Silva Louro;-----

-----Ricardo Mata Baião;-----

-----Paula Rosa Pestana Prego Fonte Santa;-----

-----Vera Lúcia Galante Furão;-----

-----Jorge Manuel Paliotes Roque;-----

-----Damião José Raminhos Caeiro;-----

-----Luís Guilherme Capela Souto Gusmão;-----

-----António Joaquim Palma Mendes;-----

-----Fátima de Jesus Félix Chaurilha;-----

-----Otílio Manuel Serrado Ferreira;-----

-----Marta Alexandra Caeiro da Fonseca;-----

-----Jesuíno José de Oliveira Rendeiro Moedas;-----

-----Francisco Manuel Brancas Pires;-----

-----Hermenegildo José Bigorna Valverde;-----

-----Nelson Manuel Fernandes Miranda.-----

-----Verificou-se a falta justificada do membro Luís Miguel Mira Salsa, que não foi substituído.-----

-----**1.º E ÚNICO PONTO – APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2023: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - 2023 E 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2023 A 2028**-----

-----Foram presentes, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos recebidos da Câmara Municipal em conformidade com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais), e que contêm a

proposta de realização da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2023, referente à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023-2028, realizada nos termos do SNC-AP, a qual se justifica pelas seguintes razões:-----

-----"Sobre as Modificações das Receitas:-----

-----Revisão das Receitas Correntes:-----

-----Atualização/Reforço de rubricas orçamentais da receita corrente, no montante global de 117 000,00 euros, uma vez que se verifica que a receita cobrada atual em diversas rubricas é superior ao valor estimado inicialmente (dotação Inicial);-----

-----Revisão das Receitas de Capital-----

-----Atualização/Reforço de rubricas orçamentais da receita de capital, no valor global de 29 000,00 euros, uma vez que se verifica que a receita cobrada atual nas diversas rubricas é superior ao valor estimado inicialmente (dotação Inicial);-----

-----Atualização/Diminuição de rubrica orçamental das receitas de capital (Vendas de Bens de Investimento), no valor previsto de 27 400,00 euros, decorrente da não venda de lotes no loteamento habitacional da Horta da Nora em Amieira e da não realização da escritura de lote no loteamento industrial de Portel e da não venda em hasta pública da viatura pesada de passageiros;-----

-----Atualização/Diminuição de rubricas orçamentais da receita de capital (Transferências de Capital), no valor global de 640 100,00 euros, decorrentes de valores do financiamento de alguns projetos que só iremos receber no ano de 2024 e outros ajustamentos aos financiamentos;-----

-----Atualização/Diminuição de rubricas orçamentais de receita de capital (Ativos Financeiros), no valor de 9 100,00 euros, decorrente do não recebimento da receita inicialmente prevista;-----

-----Atualização/Diminuição de rubricas orçamentais da receita de capital (Passivos Financeiros-Empréstimos de MLPrazo), no valor global previsto de 2 000,00 euros, decorrente da não contratualização dos empréstimos de médio e longo prazo para financiamento da obra de Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta e Novo Empréstimo da Capela e Casa Mortuária de Oriola.-----

-----Sobre as Modificações das Despesas:-----

-----Revisão das Despesas Correntes:-----

-----Atualização/Reforço de rubricas orçamentais das despesas de correntes, no montante global de 473 000,00 euros, uma vez que se verifica a necessidade de ajustar a dotação inicial de diversas rubricas, no valor previsto para a despesa a executar, até final do ano de 2023;-----

-----Revisão das Despesas de Capital:-----

-----Atualização/Reforço de rubrica orçamental da despesa de capital, no montante de 500,00 euros, uma vez que se verifica a necessidade de ajustar a dotação inicial da rubrica, ao valor previsto para a despesa a executar, até ao final do ano de 2023;-----

-----Atualização/Diminuição de rubricas orçamentais das despesas de capital (Aquisição de bens de capital), no valor global de 650 100,00 euros, decorrente da necessidade de ajustamento das despesas inicialmente esperadas (dotação inicial), à execução física e financeira agora prevista, para este ano de 2023.-----

-----Sobre a utilização do Saldo Orçamental da Gerência Anterior:-----

-----Das atualizações e dos ajustamentos mencionados nos parágrafos anteriores (Reforços e Diminuições de Receita e de Despesa) resulta a necessidade de utilização do Saldo Orçamental da Gerência Anterior, na posse dos serviços, para reforço/financiamento das Despesas de Capital, no montante de 356 000,00 euros (trezentos e cinquenta e seis mil euros), assim detalhado:-----

1 – Reforço das Receitas Correntes:	117 000,00 €
<u>2 – Reforço das Despesas Correntes:</u>	<u>473 000,00 €</u>
(3=1-2) Total (Saldo a utilizar/incorporar no Orçamento Municipal 2023)	356 000,00 €

-----Esclarecemos também que, em conformidade com os documentos de Prestação de Contas de 2022, referente ao Município de Portel, o saldo de execução orçamental que transitou para a atual gerência (ano de 2023) foi no valor total de 2 822 664,96 euros (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). O montante atual deste saldo, (já utilizado/incorporado no orçamento municipal, no valor de 1 398 600,00 €) é de 1 424 664,96 € (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), pelo que nos permite agora utilizar uma parte deste saldo (nomeadamente 356 000,00 €), que representa aproximadamente 25% do saldo existente), salvaguardando e permitindo assim suportar o financiamento do orçamento municipal de 2023.--

-----O processo encontra-se devidamente instruído e a decisão/aprovação final, sobre todas as propostas contidas nesta Informação Interna e que justificam a presente revisão orçamental, são da competência da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do RJAL.”-----

-----Após a apreciação dos documentos apresentados, e cujas respetivas cópias ficam anexas à presente ata, a Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), delibera, por maioria, com 12 votos a favor dos eleitos pelo PS e 8 abstenções dos eleitos pela CDU, aprovar a 2ª. Revisão Orçamental do ano 2023, referente à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para 2023-2028, realizada nos termos do SNC-AP e demais legislação em vigor.-----

-----**INTERVENÇÕES DE MUNICÍPIES**-----

-----Finda a ordem de trabalhos não se verificaram intervenções.-----

-----**APROVAÇÃO EM ATA**-----

-----Das deliberações tomadas na presente sessão foi lavrada Ata, que foi aprovada por unanimidade.-----

-----Pelas vinte e duas horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a presente sessão.-----

-----Para se constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa:-----

-----O PRESIDENTE: _____

-----O 1º. SECRETÁRIO: _____

-----O 2º. SECRETÁRIO: _____